



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 5/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 22492/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção (STJ), da Seção de Enfermagem (STJ) e do Setor de Saúde e Bem-Estar (CJF) e os seus substitutos, respectivamente, como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 5/2022, firmado com a empresa SAN PIETRO VACINAS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento e aplicação da vacina tetravalente contra a Influenza, nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Conselho de Justiça Federal - CJF.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 02/02/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812936** e o código CRC **62B78738**.